



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 188, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131; a Portaria nº 568, de 14 de maio de 2025; as Portarias nºs 176 e 179, de 4 de março de 2026; a Portaria nº 180, de 4 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 180, de 4 de março de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º. Dispensar a servidora Sarah Freire Bezerra, matrícula Siape nº 1133570, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Coordenadora Acadêmica do *Campus* Caraúbas, código FG-7.”

Leia-se: “Art. 1º Dispensar a servidora Sarah Freire Bezerra, matrícula Siape nº 1133570, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Coordenadora da Biblioteca do *Campus* Caraúbas, código FG-7.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS